

EDITAL Nº 058/2016-DIRCOAV/UNICENTRO **ABERTURA DE TESTE SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PROFESSORES COLABORADORES**

O Reitor, o Pró-Reitor de Recursos Humanos e a Diretora de Concursos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; considerando o art. 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná; considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, e alterações; considerando o Decreto Estadual nº 10.429, de 25 de março de 2014, e alterações; considerando o Decreto Estadual nº 1.521, de 25 de maio de 2015; considerando a solicitação de Departamentos Pedagógicos para abertura de Teste Seletivo; considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de contratação de professores; considerando o Protocolo nº 14.279.529-9, de 29 de setembro de 2016, de solicitação de autorização para Teste Seletivo nos termos do Decreto 4189/2016 e tendo em conta a urgência na realização do Teste Seletivo para evitar a descontinuidade na prestação do serviço público;

e de conformidade com a Resolução nº 345-GR/UNICENTRO, de 29 de setembro de 2016, e legislação aplicável a espécie, **TORNAM PÚBLICO** a realização de Teste Seletivo para Admissão de Professores Colaboradores, na UNICENTRO, por tempo determinado, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, para os Setores de Conhecimento, Departamentos Pedagógicos, para as áreas ou matérias e para os regimes de trabalho, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

1.1. Ao efetuar sua inscrição o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital, assim como as demais normas estabelecidas pela UNICENTRO para realização do Teste Seletivo.

1.2. É admitida a impugnação deste edital no prazo de cinco dias a contar da data deste Edital, dirigida à Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UNICENTRO.

2. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. O pedido de isenção pode ser efetuado no período de **3 a 5 de outubro de 2016**.

2.2. Não são aceitos pedidos de isenção da taxa de inscrição, após a data especificada no subitem 2.1.

2.3. No caso de mais de uma solicitação de isenção, é considerada apenas a última.

2.4. Há isenção do valor total da taxa de inscrição para o candidato que, cumulativamente:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, 26 de junho de 2007.

2.5. Para estar inscrito no CadÚnico é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do CadÚnico do Município em que reside.

2.6. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para realizar o seu cadastro ou a respectiva atualização na base de dados.

2.7. O cadastro e o respectivo Número de Identificação Social, NIS, do candidato devem estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico até a data do seu pedido de isenção de taxa de inscrição no teste seletivo.

2.8. Não é concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no subitem 2.4.

2.9. O candidato solicitante da isenção da taxa de inscrição deve firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do subitem 2.4.

2.10. Antes de realizar o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato registra normalmente seus dados no sistema cujo link é liberado na página www.unicentro.br, dentro do período de inscrições previsto nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, para obter o respectivo número de inscrição a ser informado no pedido de isenção.

2.11. Para a realização do pedido de isenção do pagamento da respectiva taxa de inscrição, o candidato preenche o Requerimento de Isenção, apresentado no endereço eletrônico www.unicentro.br e o salva de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deve indicar os seguintes dados:

a) Número de Identificação Social, NIS;

b) número de inscrição gerado na forma do subitem 2.10;

c) nome completo, sem abreviações;

d) data de nascimento;

e) sexo;

f) número do documento de identidade;

g) data de emissão do documento de identidade;

h) sigla do órgão emissor do documento de identidade;

i) número do CPF;

j) nome completo da mãe.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 058/2016-DIRCOAV/UNICENTRO

fl. 2

2.12. O Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, é entregue no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* CEDETEG (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), ou no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), no período previsto no subitem 2.1.

2.12.1. Excepcionalmente, os candidatos que não residirem em um dos Municípios em que estão localizados os Protocolos mencionados no subitem 2.12, podem digitalizar o Requerimento de Isenção, depois de preenchido e assinado, e enviá-lo ao e-mail dircoav@unicentro.br, indicando, no campo Assunto, “Teste Seletivo 058: pedido de isenção”.

2.12.2. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por requerimentos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.12.3. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio do requerimento, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

2.12.4. Se encaminhado na forma do subitem 2.12.1 e deferido de acordo com o subitem 2.25, o original do Requerimento de Isenção, preenchido e assinado, é encaminhado junto à documentação de inscrição.

2.13. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, devem ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.

2.14. Não são analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.

2.15. São desconsiderados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição que omitirem informações relevantes/necessárias/essenciais ou prestarem informações inverídicas.

2.16. Não são analisados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

2.17. É desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tiver efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

2.18. As informações prestadas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato.

2.19. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, consulta o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.20. A declaração falsa sujeita o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.21. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos ou indeferidos é disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia **6 de outubro de 2016**.

2.22. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento, quando for o caso, é divulgada, na internet, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

2.23. O candidato cujo pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenha sido indeferido pode apresentar recurso contra o indeferimento no dia **7 de outubro de 2016**, para o e-mail dircoav@unicentro.br indicando, no campo Assunto, “Teste Seletivo 058: recurso do pedido de isenção”.

2.23.1. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.23.2. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação do envio, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

2.24. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados é divulgado, via internet, no endereço eletrônico www.unicentro.br até o dia **11 de outubro de 2016**.

2.25. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem deferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6, 7 e respectivos subitens, ignorando a emissão e o pagamento do boleto bancário.

2.26. Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos devem continuar os procedimentos de inscrição na forma dos itens 5, 6, 7 e respectivos subitens, emitindo e pagando o boleto bancário.

2.27. Os candidatos a que se refere o subitem 2.26 que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estipulado nos subitens 5.2.1 e 5.2.2, são automaticamente excluídos do Teste Seletivo.

2.28. O pedido de isenção da taxa de inscrição, se indeferido, não reserva a possibilidade de requerer o boleto para pagamento posterior ao prazo determinado nos subitens 5.2.1 e 5.2.2.

3. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

3.1. Os candidatos às vagas reservadas a afrodescendentes participam do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização da prova didática e à pontuação mínima exigida para aprovação.

3.2. Para efeitos do previsto neste Edital, considera-se afrodescendente aquele que assim se declarar expressamente, no ato da inscrição via Internet e no Requerimento de Inscrição, identificando-se como de cor preta ou parda, bem como pertencendo à etnia negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais dos selecionados e convocados, conforme o disposto no art. 4º, da Lei Estadual nº 14.274, de 24 de dezembro de 2003.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

3.3. Para a inscrição como afrodescendente, o candidato deve observar, no momento da inscrição, os procedimentos específicos previstos no subitem 3.2, caso contrário, não concorre às vagas reservadas, para esse fim, mas sim às demais vagas, e não tem direito às prerrogativas asseguradas neste Edital ao candidato afrodescendente.

3.4. Detectada falsidade na declaração a que se refere o subitem 3.2, sujeita-se o candidato às penas da lei, e:

a) se já contratado na função para a qual concorreu, por meio da reserva de vagas, utilizando-se de declaração inverídica, a pena é de rescisão motivada do contrato;

b) se candidato, a pena é de anulação da inscrição no Teste Seletivo e de todos os atos dela decorrentes.

3.5. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas reservadas a afrodescendentes, estas são ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na lista geral da respectiva função, observada a ordem geral de classificação.

3.6. Os candidatos inscritos como afrodescendentes, concorrem às vagas reservadas e à totalidade das vagas, desde que aprovados, habilitados e observada, rigorosamente, a ordem geral de classificação.

3.7. A convocação dos candidatos afrodescendentes, observada a ordem de classificação e o percentual aplicado quando o quantitativo de vagas autorizadas assim o permitir, tem prioridade sobre os demais candidatos.

4. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. O candidato portador de deficiência participa do Teste Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo da prova, aos critérios de aprovação, ao horário, à data, ao local de realização da prova didática e à pontuação mínima exigida para aprovação.

4.2. O portador de deficiência, ao efetivar sua inscrição via internet e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, encaminha, no período determinado nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, junto à documentação para consolidação da inscrição, o original do laudo médico, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições, com as seguintes especificações:

a) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

b) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações, bem como possíveis restrições que o candidato apresente;

c) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico vem acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

d) no caso de deficiente visual, o laudo médico vem acompanhado do original do exame de acuidade visual em ambos os olhos (AO), patologia e campo visual, realizada até seis meses anteriores ao último dia das inscrições;

e) para as demais deficiências, o candidato anexa, além do laudo médico com as exigências elencadas acima, cópia simples de exames complementares que disponha ou ainda, avaliações médicas realizadas anteriormente.

4.3. Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 4.2 e alíneas, o requerimento de inscrição é processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição posteriormente.

4.4. Ao efetuar a inscrição no Teste Seletivo como portador de deficiência, o candidato fica ciente:

a) das atribuições da função para a qual pretende se inscrever, descritas no Edital do Teste Seletivo;

b) de que deve se submeter à inspeção médica como exigência do Teste Seletivo;

c) de que é avaliado sobre a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições da função.

4.5. O candidato, cuja deficiência não tenha sido julgada compatível com as atribuições da função, é eliminado do Teste Seletivo.

4.6. O candidato inscrito como portador de deficiência que não tiver confirmada essa condição, perde o direito de convocação às vagas reservadas aos candidatos desse grupo, pertencendo a partir de então apenas ao grupo de candidatos classificados pela lista geral, desde que classificado, segundo os critérios previstos para esses candidatos.

4.7. Cabe ao candidato portador de deficiência registrar no campo próprio, durante os procedimentos de inscrição, via Internet, sua condição de pessoa portadora de deficiência.

4.8. No ato de inscrição, em formulário próprio via Internet, o candidato portador de deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas e/ou etapas, deve requerê-lo no período determinado nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, indicando essas condições diferenciadas.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deve requerê-lo, no formulário de inscrição via Internet e no período determinado nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.10. Não é permitida a intervenção de terceiros para auxiliar o candidato portador de deficiência na realização da prova didática ou no exercício das funções inerentes à função a ser exercida pelo candidato, se aprovado.

4.11. A solicitação de condições especiais, para realização da prova didática, é atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO.

4.12. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição, conforme o disposto nos subitens 4.2 e 4.7, tem sua inscrição processada como de candidato não portador de deficiência, bem como não recebe atendimento especial, caso não o tenha requerido na forma disposta nos subitens 4.8 e 4.9, não cabendo a interposição de recurso nessa hipótese.

4.13. A deficiência existente, quando da contratação para a função, não pode justificar mudança de função.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 058/2016-DIRCOAV/UNICENTRO

fl. 4

4.14. Na inexistência de candidatos inscritos, aprovados ou habilitados para as vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, estas são ocupadas pelos demais candidatos classificados e habilitados na respectiva função, observada a ordem geral de classificação.

4.15. Os candidatos inscritos como portadores de deficiência podem ocupar, além das vagas que lhes são destinadas por lei, as vagas universais, desde que aprovados, habilitados e observada a ordem geral de classificação, bem como a compatibilidade com a função, nos termos da Lei.

4.16. A convocação dos candidatos portadores de deficiência, observada a ordem de classificação e o percentual aplicado quando o quantitativo de vagas autorizadas assim o permitir, tem prioridade sobre os demais candidatos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições são realizadas pela Internet, no endereço www.unicentro.br, e a entrega da documentação exigida para a inscrição é realizada no Protocolo do *Campus* Santa Cruz (Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* CEDETEG (Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli, Guarapuava, Paraná), no Protocolo do *Campus* de Irati (PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná), ou por correspondência postada por SEDEX, nos períodos relacionados abaixo.

5.1.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, a inscrição via Internet é realizada no período de **3 a 11 de outubro de 2016** e a entrega da documentação exigida deve ser realizada no período de **3 a 13 de outubro de 2016**, exceto no dia 12 de outubro de 2016.

5.1.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, a inscrição via Internet e o envio da documentação exigida são realizados no período de **3 a 11 de outubro de 2016**, aos endereços:

5.1.2.1. Vagas ofertadas para Guarapuava:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias), 875 – Santa Cruz

Caixa Postal 3010 – Guarapuava, PR – CEP 85.015-430

5.1.2.2. Vagas ofertadas para Irati:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Divisão de Concursos e Avaliação do *Campus* de Irati, DICA/ Irati

PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná

Caixa Postal 21 – Irati, PR – CEP 84.500-000

5.2. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 108,00 (cento e oito reais), o qual é pago mediante boleto bancário gerado no sítio da UNICENTRO, durante os procedimentos de inscrição. O recolhimento da taxa de inscrição é realizado na rede bancária brasileira, dentro de suas condições de funcionamento e normas, conforme cronograma a seguir:

5.2.1. Para os candidatos que optarem pela entrega da documentação exigida diretamente nos **Protocolos da UNICENTRO**, o recolhimento da taxa de inscrição é realizado **até o dia 11 de outubro de 2016**.

5.2.2. Para os candidatos que optarem pelo envio da documentação exigida por **correspondência postada por SEDEX**, o recolhimento da taxa de inscrição é realizado **até o dia 13 de outubro de 2016**, exceto no dia 12 de outubro de 2016.

5.3. A inscrição só é confirmada após a informação, pelo banco, do pagamento da taxa de inscrição.

5.4. Em nenhuma hipótese é devolvida a taxa de inscrição.

5.5. A Diretoria de Concursos, DIRCOAV, da UNICENTRO, não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.6. Na ocorrência do previsto no subitem anterior, a comprovação da inscrição, mediante recurso, cabe exclusivamente ao candidato.

5.7. O candidato pode inscrever-se somente em uma “área ou matéria” e apenas em uma Unidade Universitária. Caso, durante o período de inscrição, efetue o cadastro no sistema mais de uma vez, é considerada somente a última inscrição realizada e paga, sem direito a restituição de valores pagos indevidamente.

5.8. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, é excluído do processo do Teste Seletivo ou tem rescisão motivada do seu contrato.

5.9. Horários de funcionamento dos Protocolos dos *Campi* da UNICENTRO, exceto no dia 12 de outubro de 2016:

5.9.1. Protocolo do *Campus* Santa Cruz: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

5.9.2. Protocolo do *Campus* CEDETEG: das 8h às 11h30min, das 13h às 17h30min e das 18h às 22h.

5.9.3. Protocolo do *Campus* de Irati: das 8h às 12h, das 13h às 17h30min e das 18h50min às 22h20min.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

6. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONSOLIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- a) Requerimento de inscrição, gerado no momento da inscrição via Internet.
- b) Uma fotografia 3x4, recente, a ser colada em campo próprio no requerimento de inscrição.
- c) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, acompanhado do boleto bancário. Não são aceitos comprovantes de agendamento bancário.
- d) Declaração, gerada no momento da inscrição via Internet, concordando com as normas do Teste Seletivo.
- e) Procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos, para que o outorgado promova a entrega da documentação de inscrição para o Teste Seletivo, caso a entrega não seja realizada pelo próprio candidato. A entrega da documentação por correspondência postada por SEDEX, durante o período determinado no subitem 5.1.2, não necessita de procuração.
- f) Fotocópia da Cédula de Identidade, ou documento equivalente com fotografia.
- g) Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF, ou documento equivalente, que contiver o número do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física, CPF/MF.
- h) Se estrangeiro, comprovante de naturalização brasileira ou de nacionalidade portuguesa com privilégio legal.
- i) Fotocópia do Título de Eleitor.
- j) Fotocópia do comprovante de votação na última eleição ou Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no sítio do TSE, www.tse.gov.br, ou na Justiça Eleitoral da cidade de votação do candidato.
- k) Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, devidamente preenchido, sem encadernação.
- l) *Curriculum Vitae* encadernado com fotocópias dos documentos comprobatórios, organizados de acordo com a ordem do Gabarito referido na alínea anterior.

6.1. Das atividades relacionadas e comprovadas que se enquadrem nos Grupos III e IV do Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos, são consideradas apenas as atividades dos últimos cinco anos, com contagem retrocedendo a partir de **29 de setembro de 2016**.

6.2. Não são aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail, exceto no que se referem os subitens 2.12.1 e 2.23.

6.3. Não é aceita juntada de documentos adicionais de inscrição após a entrega oficial determinada nos subitens 5.1.1 e 5.1.2, exceto no que se referem os subitens 9.1 e 9.2, desde que sejam documentos relativos ao eventual indeferimento de inscrição.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

7.1. A documentação deve ser encaminhada em envelopes próprios e com etiquetas próprias, geradas quando da realização da inscrição, da seguinte forma:

7.1.1. **Envelope 01 (sem encadernação):** documentos constantes do item 6, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” (quando for o caso).

7.1.2. **Envelope 02 (sem encadernação):** documentos constantes do item 6, alíneas “f”, “g”, “h”, “i” e “j”.

7.1.3. **Envelope 03:** documentos constantes do item 6, alíneas “k” e “l”.

7.2. Os candidatos que optarem pela inscrição por correspondência postada por SEDEX, encaminham os três envelopes por meio de postagem única.

8. DA HOMOLOGAÇÃO, OU NÃO, DAS INSCRIÇÕES

8.1. Encerrado o prazo de inscrições, os requerimentos, com a respectiva documentação, são apreciados pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente. O Edital de homologação das inscrições é emitido no dia **19 de outubro de 2016**.

8.2. A Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente pode indeferir o requerimento da inscrição que não preencher os requisitos exigidos neste Edital.

9. DA RECONSIDERAÇÃO DE INSCRIÇÕES NÃO ACEITAS

9.1. O candidato que tiver seu pedido de inscrição indeferido pode impetrar recurso, pessoalmente, nos Protocolos dos *Campi* Santa Cruz, CEDETEG e de Irati, nos dias **20 e 21 de outubro de 2016**.

9.1.1. O candidato que não residir em um dos Municípios em que estão localizados os Protocolos mencionados no subitem 9.1 formaliza o requerimento de recurso de acordo com procedimento seguinte:

a) Juntar requerimento digitado, datado e assinado, e encaminhá-lo via SEDEX, postado dentro do prazo recursal, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias), 875 – Santa Cruz

Caixa Postal 3010 – Guarapuava, PR – CEP 85.015-430

b) Digitalizar o comprovante de rastreamento do SEDEX e o requerimento supramencionado e encaminhá-los ao e-mail dircoav@unicentro.br, na mesma data da postagem do SEDEX.

9.2. O recurso versa somente sobre o motivo do indeferimento de inscrição, não sendo possível juntada de documentos adicionais referentes à prova de títulos.

9.3. O recurso é julgado por uma comissão especial designada pela Reitoria.

9.4. A Diretoria de Concursos emite edital ao receber o parecer da Comissão de Julgamento de Recursos no dia **25 de outubro de 2016**, sendo lançados neste edital os nomes dos candidatos que tiverem providos os recursos impetrados.

10. DAS DATAS DA PROVA DIDÁTICA E DO SORTEIO DOS PONTOS

LOCAL DE REALIZAÇÃO	DATA DO SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA	DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
<i>Campus</i> Santa Cruz (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Guarapuava) Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875, Santa Cruz, Guarapuava, Paraná	25 de outubro de 2016 , às 8h	26 de outubro de 2016
<i>Campus</i> de Irati (vagas ofertadas para as Unidades Universitárias de Irati) PR 153, Km 07, Riozinho, Irati, Paraná	25 de outubro de 2016 , às 8h	26 de outubro de 2016

10.1. A lista de dez pontos de cada área ou matéria consta do Anexo III.

10.2. O sorteio do ponto da prova didática é realizado no *hall* de entrada do *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas em Guarapuava, e do *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas em Irati. Os pontos sorteados são divulgados na página da UNICENTRO (www.unicentro.br), concomitantemente com a publicação em Diário Oficial.

10.3. O Teste Seletivo é realizado no *Campus* Santa Cruz, para as vagas ofertadas nas Unidades Universitárias de Guarapuava, e no *Campus* de Irati, para as vagas ofertadas nas Unidades Universitárias de Irati. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

10.4. Os horários de realização da prova didática constam do edital de homologação e convocação para a prova didática, a ser expedido pela Diretoria de Concursos, no dia **19 de outubro de 2016**.

10.5. Se o número de candidatos de uma ou mais áreas ou matérias exceder na distribuição dos horários possíveis para a realização da prova didática, no dia **26 de outubro de 2016**, os candidatos remanescentes realizam a prova didática nos dias subsequentes, respeitando também o contido na Lei Estadual nº 16.653, de 9 de dezembro de 2010.

10.6. Somente podem submeter-se às provas os candidatos que tenham a inscrição homologada.

10.7. Somente é permitida a prestação de provas ao candidato que exhibir documento oficial de identificação.

10.8. São considerados documentos oficiais de identidade para fins deste Teste Seletivo: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Justiça, pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc); Passaporte brasileiro, Certificado de Reservista, Carteiras Funcionais do Ministério Público, Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.

11. DAS PROVAS

11.1. Da prova didática

11.1.1. A prova didática, de caráter público e eliminatório, visa apurar a capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato, bem como seu conhecimento na área ou matéria e domínio nos processos e nas técnicas de ensino, constando de uma preleção, em nível superior, com duração de cinquenta minutos, sobre o ponto sorteado de uma lista de dez pontos.

11.1.2. A prova didática é realizada perante a banca na ordem alfabética dos candidatos com inscrições homologadas, exceto quando o candidato tiver inscrição homologada após pedido de reconsideração formulado na forma do item 9 e respectivos subitens.

11.1.3. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas nas Unidades Universitárias de Guarapuava fazem a preleção, sobre o ponto sorteado, no *Campus* Santa Cruz. Caso não haja salas suficientes para a realização da prova didática no *Campus* Santa Cruz, parte dos candidatos são transferidos para o *Campus* CEDETEG.

11.1.4. Os candidatos com inscrições homologadas para as vagas ofertadas nas Unidades Universitárias de Irati fazem a preleção, sobre o ponto sorteado, no *Campus* de Irati.

11.1.5. Os recursos didáticos a serem utilizados na prova didática são de responsabilidade e de escolha do candidato, podendo ser disponibilizados pela Instituição de acordo com suas possibilidades.

11.1.6. É vedado aos candidatos assistirem à prova didática dos demais concorrentes.

11.2. Da prova de títulos

11.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, caracteriza-se pela análise e avaliação dos títulos constantes do *Curriculum Vitae* do candidato aprovado na prova didática, em conformidade com o Gabarito para Avaliação da Prova de Títulos.

11.2.2. A nota da prova de títulos (NPT) é o resultado da divisão entre a pontuação do candidato e a maior pontuação obtida entre os candidatos da respectiva área ou matéria, multiplicado por dez, conforme fórmula seguinte:

$$NPT = \frac{\text{PONTUAÇÃO DO CANDIDATO NA PROVA DE TÍTULOS}}{\text{MAIOR PONTUAÇÃO OBTIDA NA PROVA DE TÍTULOS ENTRE OS CANDIDATOS DA MESMA ÁREA OU MATÉRIA}} \times 10$$

11.3. Das bancas examinadoras

11.3.1. As bancas examinadoras são constituídas de três membros e um suplente, com titulação igual ou superior à do candidato.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

11.3.2. Nos casos de impedimento e/ou suspeição, cabe aos candidatos inscritos recurso à Diretoria de Concursos, para impugnação da composição das bancas examinadoras, no prazo de dois dias úteis, a contar da publicação do edital de bancas examinadoras. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

11.3.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo o pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

12. DA NOTA DE APROVAÇÃO E DA MÉDIA CLASSIFICATÓRIA

12.1. A nota mínima para aprovação na prova didática é igual ou superior a seis, na escala de zero a dez.

12.2. A média classificatória ou final é a média ponderada entre a nota de aprovação na prova didática, com peso três, e a nota da prova de títulos, com peso dois, com duas casas decimais.

12.3. Em caso de empate entre candidatos que concorrem à mesma área ou matéria, é dada a preferência ao candidato que, pela ordem:

- tiver idade igual ou superior a sessenta anos na data de publicação do edital de aprovação e classificação;
- tiver maior nota na prova didática;
- tiver maior nota na prova de títulos.

12.4. Não fazem parte da lista de classificados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de aprovação referida no subitem 12.1.

13. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1. O resultado do Teste Seletivo é publicado pela Diretoria de Concursos a partir do dia 1º de novembro de 2016, por meio de Edital afixado em local próprio, nos *Campi* e no sítio da UNICENTRO, concomitantemente com a publicação em Diário Oficial.

13.2. Do resultado cabe recurso no prazo de dois dias úteis, contados da publicação do edital de aprovação e classificação emitido pela DIRCOAV. O pedido de recurso deve ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação, sob pena de não ser acatado.

13.2.1. O candidato que não residir em um dos Municípios em que estão localizados os Protocolos mencionados no subitem 5.1 formaliza o requerimento de recurso de acordo com procedimento seguinte:

- Juntar requerimento digitado, datado e assinado, e encaminhá-lo via SEDEX, postado dentro do prazo recursal, ao endereço:

Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO

Diretoria de Concursos, DIRCOAV

Rua Salvatore Renna - Padre Salvador (Antiga Presidente Zacarias), 875 – Santa Cruz

Caixa Postal 3010 – Guarapuava, PR – CEP 85.015-430

- Digitalizar o comprovante de rastreamento do SEDEX e o requerimento supramencionado e encaminhá-los ao e-mail dircoav@unicentro.br, na mesma data da postagem do SEDEX.

13.3. Cada recurso é admitido uma única vez, não cabendo o pedido de reconsideração ou recurso à instância superior.

13.4. Em todas as fases do Teste Seletivo, as vias oficiais de comunicação entre a UNICENTRO e os candidatos são os editais publicados na Internet, no rol de entrada dos *Campi* Universitários e no Diário Oficial.

14. DAS CONTRATAÇÕES E DA VALIDADE DO TESTE SELETIVO

14.1. O Teste Seletivo, ora em oferta, tem validade de um ano, a contar da data de publicação do edital de aprovação e classificação.

14.2. A aprovação do candidato no Teste Seletivo não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional.

14.3. Não é procedida contratação que resulte em acúmulo ilegal de cargos, empregos ou funções públicas.

14.4. Os candidatos aprovados, de acordo com o número de vagas e condicionado à disponibilidade financeira/orçamentária e interesse institucional, podem ser contratados por prazo determinado no regime Contrato de Regime Especial para Professor Colaborador de Ensino Superior, pelo período de até doze meses. O prazo pode ser prorrogado, desde que não ultrapasse o limite máximo de dois anos, a critério da instituição.

14.5. São exigidos dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas, até o momento da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos para ingresso na função.

14.5.1. Edital específico estabelece prazos e condições para a apresentação dos documentos referidos no subitem 14.5.

14.5.2. A não apresentação de qualquer dos documentos até o momento da contratação, implicará a perda dos direitos dela decorrentes.

14.5.3. Os documentos comprobatórios dos requisitos para ingresso na função, obedecendo ao quadro de vagas contido no Anexo I, são os seguintes:

- Fotocópia (frente e verso) **autenticada em cartório** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Plena reconhecido.
- Fotocópia do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Graduação Plena.
- Fotocópia **autenticada em cartório** do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação.
- Fotocópia do Histórico Escolar correspondente ao Diploma ou Certificado do Curso de Pós-Graduação.

14.5.4. As fotocópias dos documentos constantes das alíneas “a” a “d” do subitem 14.5.3 devem corresponder com os requisitos de Graduação e Pós-Graduação constantes do quadro de vagas contido no Anexo I, conforme a área ou matéria de inscrição escolhida pelo candidato.

- 14.5.5. O descumprimento dos requisitos de ingresso mencionados nos subitens 14.5.3 e 14.5.4 implica a eliminação do candidato.
- 14.5.6. Os diplomas de graduação devem estar devidamente registrados em uma universidade brasileira.
- 14.5.7. Cabe ao candidato o ônus da prova das exigências legais quanto à titulação.
- 14.5.8. Os diplomas e certificados de Pós-Graduação são apreciados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e, para serem aceitos, devem revestir-se das seguintes formalidades:
- I – os certificados de cursos de Especialização expedidos e registrados, em observância à regulamentação vigente;
- II – os diplomas de cursos de Mestrado e de Doutorado expedidos e registrados por Instituições de Ensino Superior, IES, cujo programa tenha sido avaliado e reconhecido pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior, CAPES, com registro publicado pelo MEC no Diário Oficial da União, DOU;
- III – os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras, desde que revalidados por universidade brasileira, na forma do art. 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 14.5.9. Quanto à comprovação de conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado, o requerente pode, excepcionalmente, anexar um dos seguintes documentos, que podem ser aceitos de forma condicional até o momento da contratação, caso o candidato tenha sido aprovado:
- I – cópia da ata de defesa assinada pela banca examinadora e expedida pela Instituição em que o curso foi realizado, desde que não contenha quaisquer ressalvas, e fotocópia do Histórico Escolar; ou
- II – declaração oficial de conclusão do curso expedida pela coordenação do curso, da qual conste a chancela da Instituição que a emitiu, e fotocópia do Histórico Escolar.
- 14.5.10. A alteração na qualificação pessoal do contratado, no decorrer do contrato, não implica direito de promoção ou ascensão funcional e remuneratória.
- 14.6. Toda documentação exigida para contratação deve ser apresentada no original e fotocópia, conforme edital de convocação emitido pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, PRORH, da UNICENTRO, quando da convocação para os exames pré-admissionais. A não apresentação da documentação exigida implica a eliminação do candidato.
- 14.7. Os professores chamados para contratação podem ser designados para atuar nos *Campi* e/ou *Campi* Avançados da UNICENTRO.

15. DA DEVOLUÇÃO DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS

Os documentos dos candidatos não classificados ou que tiveram sua inscrição indeferida são retirados no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da homologação do resultado final do teste seletivo, após o qual são fragmentados.

16. DOS ANEXOS DESTE EDITAL

Constituem anexos deste Edital:

- Anexo I - Quadro de Vagas para Teste Seletivo;
Anexo II - Tabela de Salários para Professores Colaboradores;
Anexo III - Lista de pontos de cada área ou matéria.

17. DOS CASOS OMISSOS

Durante a realização do Teste Seletivo, os casos omissos são resolvidos pela Comissão Especial de Concurso e Avaliação Docente ou submetidos à apreciação dos órgãos superiores da Universidade.

18. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Diretoria de Concursos, DIRCOAV: fone (0**42) 3621-1084 ou (0**42) 3621-1047, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- b) Protocolo do *Campus* Santa Cruz, na Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, nº 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3621-1014, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- c) Protocolo do *Campus* CEDETEG, na Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Bairro Vila Carli, Guarapuava, Paraná, fone (0**42) 3629-8101, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- d) Divisão de Recursos Humanos do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3058, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- e) Divisão de Concursos e Avaliação do *Campus* de Irati, fone/fax (0**42) 3421-3069, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- f) Protocolo do *Campus* de Irati, na PR 153, km 7, Bairro Riozinho, Irati, Paraná – fone/fax (0**42) 3421-3066, exceto no dia 12 de outubro de 2016;
- g) Sítio da UNICENTRO: www.unicentro.br;
- h) E-mail: dircoav@unicentro.br.

Guarapuava, 29 de setembro de 2016.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Tania Toyomi Tominaga,
Diretora de Concursos.

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

ANEXO I DO EDITAL Nº 058-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

QUADRO DE VAGAS PARA TESTE SELETIVO

1. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEAGRO	Agronomia	Entomologia Agrícola	40	1	Graduado em Agronomia; ou Graduado em área de Ciências Agrárias Ambientais	Mestre
		Hidráulica e Irrigação	40	1	Graduado em Agronomia; ou Graduado em área de Ciências Agrárias Ambientais	Mestre
		Solos	40	1	Graduado em Agronomia; ou Graduado em área de Ciências Agrárias Ambientais	Mestre
DEBIO	Ciências Biológicas	Biologia Geral	22	2	Graduado em Ciências Biológicas	Mestre
		Bioquímica e Biofísica	22	2	Graduado em Ciências Biológicas	Mestre
		Zoologia	32	2	Graduado em Ciências Biológicas	Mestre
DEGEO	Geografia	Geografia Física	24	1	Graduado em Geografia	
		Geografia Geral	40	1	Graduado em Geografia	
		Geografia Humana	24	1	Graduado em Geografia	
DEVET	Medicina Veterinária	Clínica Cirúrgica e Técnica Cirúrgica de Pequenos Animais	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Clínica Médica de Pequenos Animais	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Diagnóstico por Imagem Veterinário	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Farmacologia e Anestesiologia Veterinária	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Fisiologia Animal e Patologia Clínica	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Parasitologia Veterinária, Microbiologia Veterinária e Biologia Molecular	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	
		Semiologia de Grandes Animais e Técnica Cirúrgica de Grandes Animais	40	1	Graduado em Medicina Veterinária	

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEGEO	Geografia	Geografia Física	40	1	Graduado em Geografia	Mestre em Geografia
		Geografia Humana	40	1	Graduado em Geografia	Mestre em Geografia
DEMAT	Educação Matemática	Educação Matemática	40	1	Graduado em Matemática	Especialista
DENAM	Engenharia Ambiental	Química	16	1	Graduado em Química; ou Graduado em Engenharia Química	Mestre
		Tópicos em Engenharia Ambiental	40	1	Graduado em Engenharias; ou Graduado em Ciências Biológicas	Doutor

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEMAT	Matemática	Educação Matemática	20	1	Graduado em Matemática	
		Matemática Aplicada	40	1	Graduado em Matemática	
DEQ	Química	Ensino de Química e Química Geral	40	1	Graduado em Química Licenciatura	Doutor em Química; ou Doutor em Ciências na área de Química

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEHIS	História	Sociologia	40	1	Graduado em Ciências Sociais; ou Graduado Ciências Políticas; ou Graduado em História	Mestre em Ciências Sociais; ou Mestre em Ciências Políticas; ou Mestre em História
DELET	Letras	Língua Alemã @	24	1*	Graduado em Letras Alemão	
		Língua Espanhola @	32	1**	Graduado em Letras Espanhol	
		Língua Portuguesa	40	1	Graduado em Letras	Mestre
		Linguística Aplicada e Ensino	40	1***	Graduado em Letras Português- Inglês; ou Graduado em Letras Inglês	Especialista em Língua Inglesa; ou Especialista em Metodologia do Ensino; ou Especialista em Linguística Aplicada
		Literaturas de Língua Portuguesa	40	1	Graduado em Letras	Mestre
		Prosa, Drama e Poesia Anglo-Saxônicas	40	1	Graduado em Letras Inglês; ou Graduado em Letras Português- Inglês	Mestre em Letras; ou Mestre em Letras- Inglês e Literatura Correspondente; ou Mestre em Estudos Literários
	Letras/Língua Latina	Estudos Latinos	26	1	Graduado em Letras	
DEPED	Educação	Estágio Supervisionado	40	8	Graduado em Pedagogia	Mestre em Educação
		Políticas Educacionais	40	6	Licenciado	Mestre
		Psicologia	40	2	Graduado em Psicologia	Mestre
		Teoria e Prática Pedagógica	40	8	Graduado em Pedagogia	Mestre em Educação

@ Vagas destinadas aos Cursos de Línguas Estrangeiras da UNICENTRO.

* As aulas deverão ser ministradas em Alemão.

** As aulas deverão ser ministradas em Espanhol.

*** As aulas deverão ser ministradas em Inglês.

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEHIS	Filosofia	Filosofia	20	1	Graduado em Filosofia	Mestre
	História	História do Brasil	20	2	Graduado em História	Mestre
	Sociologia	Sociologia	20	1	Graduado em Ciências Sociais	Mestre
DELET	Letras	Estudos Anglo-Americanos	40	2	Graduado em Letras Inglês	Mestre

		Educação Inclusiva: Linguagem e Surdez	40	1	Graduado	Pós-Graduado em Libras; ou Pós-Graduado em Letras, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame realizado por Instituição credenciada pelo MEC; ou Pós-Graduado em Educação, com certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame realizado por Instituição credenciada pelo MEC
		Leitura, Cultura e Arte	40	1	Graduado em Letras	Mestre
		Linguística Aplicada	20	1	Graduado em Letras	Mestre
DEPED	Educação	Metodologia da Pesquisa em Ciência da Educação	40	2	Licenciado em Pedagogia	Especialista na área da Educação

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEDUF	Educação Física	Aspectos Motores e Socioculturais	16	1	Graduado em Educação Física ou Esporte	Especialista
		Biodinâmica do Movimento Humano	40	3	Graduado em Educação Física ou Esporte	Mestre em Educação Física; ou Mestre Exercício Físico na Promoção da Saúde; ou Mestre em Ciências do Movimento Humano; ou Mestre em Ciências do Esporte; ou Mestre em Ciências da Motricidade; ou Mestre em Ciências da Atividade Física; ou Mestre em Atenção à Saúde; ou Mestre em Ciências da Saúde
		Fundamentos da Educação Física	40	2	Graduado em Educação Física ou Esporte	Especialista
DENF	Enfermagem	Saúde da Mulher e da Criança	40	4	Graduado em Enfermagem	Especialista
		Saúde do Idoso	40	4	Graduado em Enfermagem	Especialista
DEFAR	Farmácia	Estágio em Assistência e Atenção Farmacêutica	20	1	Graduado em Farmácia	Mestre
		Estágio em Assistência e Atenção Farmacêutica	40	1	Graduado em Farmácia	Mestre
		Estágio em Farmácia e Manipulação	20	1	Graduado em Farmácia	Mestre
		Estágio em Farmácia e Manipulação	40	1	Graduado em Farmácia	Mestre
		Farmacognosia e Fitoterapia	40	2	Graduado em Farmácia	Mestre
		Química Farmacêutica	40	2	Graduado em Farmácia	Mestre
DEFISIO	Fisioterapia	Fisioterapia nos diversos ciclos da vida	40	2	Graduado em Fisioterapia	Mestre
DENUT	Ciências da Saúde	Alimentos e Nutrição: Aspectos Gerais	20	1	Graduado em Nutrição	Mestre
		Nutrição, Alimentação e Metabolismo	40	3	Graduado em Nutrição	Mestre
		Nutrição, Saúde e Desenvolvimento	40	3	Graduado em Nutrição	Mestre
		Tópicos em Nutrição, Dietética e Dietoterapia	30	1	Graduado em Nutrição	Mestre

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEFONO	Fonoaudiologia	Audiologia	40	2	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
		Fonoaudiologia Hospitalar	40	1	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
		Fonoaudiologia e Intersetorialidade	40	1	Graduado em Fonoaudiologia	Mestre
DEPSI	Psicologia	Abordagens Teórico-Metodológicas: Psicanálise	40	1	Graduado em Psicologia	Especialista
		Psicologia Escolar e Educacional	40	1	Graduado em Psicologia	Especialista
		Psicologia Social e Institucional	40	1	Graduado em Psicologia	Especialista
		Psicologia e Trabalho	40	1	Graduado em Psicologia	Especialista
		Psicodiagnóstico	40	1	Graduado em Psicologia	Especialista

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração Geral	40	5	Graduado em Administração	Especialista
DECIC	Sociais Aplicadas	Contabilidade Empresarial	28	1	Graduado em Ciências Contábeis	Mestre em Ciências Contábeis; ou Mestre em Administração; ou Mestre em Direito; ou Mestre em Ciência Jurídica
		Contabilidade Financeira	20	1	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista
		Direito Empresarial	22	1	Graduado em Direito	Mestre em Direito; ou Mestre em Ciência Jurídica
DECON	Ciência Econômicas	Microeconomia	28	1	Graduado em Ciências Econômicas	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas; ou Mestre na área de Ciências Exatas e da Terra
		Microeconomia	40	2	Graduado em Ciências Econômicas	Mestre na área de Ciências Sociais Aplicadas; ou Mestre na área de Ciências Exatas e da Terra
DESEC	Secretariado Executivo	Língua Espanhola Aplicada ao Secretariado	22	1	Graduado em Letras Espanhol; ou Graduado em Letras e Habilitação para o Ensino de Espanhol	Mestre
DESES	Serviço Social	Pesquisa em Serviço Social	20	2	Bacharel em Serviço Social	Especialista em Ciências Sociais Aplicadas

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

DEPTO.	GRANDE ÁREA	ÁREA OU MATÉRIA	RT	VA-GAS	REQUISITO MÍNIMO	
					GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
DEADM	Administração	Administração Geral	20	3	Graduado em Administração	Especialista
		Administração Mercadológica	20	2	Graduado em Ciências Sociais Aplicadas	Especialista
		Gestão Financeira e Custos	20	2	Graduado em Administração; ou Graduado em Ciências Contábeis	Especialista
DECIC	Ciências Contábeis	Contabilidade Empresarial	20	4	Graduado em Ciências Contábeis	Especialista



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH
Diretoria de Concursos – DIRCOAV

EDITAL Nº 058/2016-DIRCOAV/UNICENTRO

p. 13

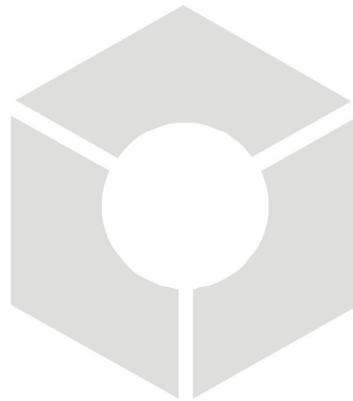
		Economia Geral	30	1	Graduado em Ciências Econômicas	Especialista
		Direito Empresarial	20	1	Graduado em Direito	Especialista
		Legislação Social e Trabalhista	20	1	Graduado em Direito	Especialista
DETUR	Turismo	Planejamento e Organização do Turismo	18	1	Graduado em Turismo	Mestre

Guarapuava, 29 de setembro de 2016.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Tania Toyomi Tominaga,
Diretora de Concursos.



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Salvatore Renna – Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR

**ANEXO II DO EDITAL Nº 058-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016
TABELA DE SALÁRIOS PARA PROFESSORES COLABORADORES ***

REGIME DE TRABALHO	Graduado	Especialista	Mestre	Doutor
40 horas – Com TIDE **	5.031,05	6.037,26	8.389,29	12.723,33
40 horas	3.245,84	3.895,01	5.412,44	8.208,60
32 horas	2.596,67	3.116,01	4.329,96	6.566,88
30 horas	2.434,38	2.921,26	4.059,33	6.156,45
28 horas	2.272,09	2.726,51	3.788,71	5.746,02
26 horas	2.109,80	2.531,76	3.518,09	5.335,59
24 horas	1.947,50	2.337,00	3.247,47	4.925,16
22 horas	1.785,21	2.142,25	2.976,84	4.514,73
20 horas	1.622,92	1.947,50	2.706,22	4.104,30
18 horas	1.460,63	1.752,75	2.435,60	3.693,87
16 horas	1.298,34	1.558,00	2.164,98	3.283,44

* Fonte: DIRP/UNICENTRO, conforme Leis Estaduais nº 17.280, de 22 de agosto de 2012, e nº 18.096, de 29 de maio de 2014.

** O cálculo do TIDE é de 55%, mediante projeto aprovado na Instituição, nos termos de regulamento específico, e só se aplica ao RT 40.

OBSERVAÇÃO:**1) Adicional de Titulação.**

Os salários dos professores colaboradores detentores de títulos estão acrescidos de Adicionais de Titulação, conforme percentagem abaixo:

TITULAÇÃO	ADICIONAL DE TITULAÇÃO
ESPECIALISTA	20%
MESTRE	45%
DOUTOR	75%

Guarapuava, 29 de setembro de 2016.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof.^a Tania Toyomi Tominaga,
Diretora de Concursos.

ANEXO III DO EDITAL Nº 058-DIRCOAV/UNICENTRO, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

LISTA DE PONTOS DE CADA ÁREA OU MATÉRIA

I. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

I.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEAGRO/GUARAPUAVA: ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA – RT 40

PONTOS: 1. Taxonomia, morfologia e sistemática de insetos-pragas; 2. Fisiologia dos insetos; 3. Zoologia aplicada à agricultura; 4. Métodos de controle de pragas; 5. Inseticidas – modo de ação e toxicologia; 6. Manejo integrado de pragas; 7. Ácaros de importância agrícola; 8. Pragas de cereais de inverno; 9. Pragas de cultura anuais de verão; 10. Pragas de olerícolas e frutíferas.

I.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEAGRO/GUARAPUAVA: HIDRÁULICA E IRRIGAÇÃO – RT 40

PONTOS: 1. Princípios básicos de hidrostática; 2. Princípios básicos de hidrodinâmica; 3. Orifícios, bocais e tubos curtos; 4. Vertedouros; 5. Perda de carga em tubulações sob pressão; 6. Estações elevatórias; 7. Bombas centrífugas; 8. Condutos livres ou canais; 9. Habitações rurais - Projeto para instalações de aves, suínos, bovinos e peixes; 10. Projetos para galpões para beneficiamento, silos e paióis.

I.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEAGRO/GUARAPUAVA: SOLOS – RT 40

PONTOS: 1. Unidades morfológicas de relevo do Paraná; 2. Mineralogia e propriedades do solo; 3. Origem das cargas do solo; 4. Trocas iônicas; 5. Correção da acidez do solo em Plantio Direto; 6. Diagnose nutricional em plantas; 7. Dinâmica da matéria orgânica em sistemas de manejo do solo; 8. Influência da matéria orgânica nas propriedades do solo; 9. Formação e estabilidade de agregados; 10. Solução nutritiva para cultivos hidropônicos.

I.4. ÁREA OU MATÉRIA: DEBIO/GUARAPUAVA: BIOLOGIA GERAL – RT 22

PONTOS: 1. Citoesqueleto. 2. Ciclo celular. 3. Tecido Epitelial. 4. Tecido Ósseo. 5. Tecido Muscular. 6. Origens da flor e irradiação adaptativa das angiospermas. 7. Evolução, morfologia e ciclo de vida das plantas com flores (Anthophyta). 8. As abordagens de ensino: tradicional, comportamentalista, humanista, cognitivista e sociocultural. 10. Desafios para o Ensino de Ciências.

I.5. ÁREA OU MATÉRIA: DEBIO/GUARAPUAVA: BIOQUÍMICA E BIOFÍSICA – RT 22

PONTOS: 1. Características físico químicas da molécula de água. Equilíbrio ácido-base. Tampões. 2. Noções básicas da ação catalítica das enzimas, inibição enzimática, noções sobre alosteria, princípios de cinética enzimática. 3. Metabolismo energético celular: bioenergética. 4. Metabolismo celular: princípios, anabolismo e catabolismo. Vias metabólicas. 5. Química de Carboidratos e Glicobiologia. 6. Metabolismo das hexoses: glicólise, ciclo de Krebs e fosforilação oxidativa. 7. Gliconeogênese e glicogenólise. 8. Metabolismo de lipídeos: fonte de ácidos graxos, oxidação de ácidos graxos e formação de corpos cetônicos, síntese de ácidos graxos e triacilgliceróis. 9. Metabolismo de aminoácidos: metabolismo protéico, balanço nitrogenado, aminoácidos essenciais, reações de aminação e desaminação, destino do esqueleto carbônico dos aminoácidos. 10. A integração do metabolismo celular.

I.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEBIO/GUARAPUAVA: ZOOLOGIA – RT 32

PONTOS: 1. Origem da pluricelularidade em Metazoa. 2. Princípios de Nomenclatura Zoológica. 3. Cnidária. 4. Platyhelminthes. 5. Nematoda. 6. Principais parasitoses por “protozoários” em humanos. 7. Respiração e Trocas gasosas em animais. 8. Circulação e transporte em animais. 9. Explosão Cambriana e origem dos principais Filos Animais. 10. Extinção em massa do Cretáceo.

I.7. ÁREA OU MATÉRIA: DEGEO/GUARAPUAVA: GEOGRAFIA FÍSICA – RT 24

PONTOS: 1. Planejamento e gestão de recursos hídricos e a Geografia; 2. Geoecologia da Paisagem; 3. O Ensino de Geografia e os conteúdos de Geografia Física na escola; 4. Metodologia e métodos da Geografia Física; 5. Biogeografia e os grandes biomas brasileiros; 6. Uma perspectiva geográfica das mudanças climáticas; 7. Modelagem de sistemas ambientais; 8. Geotecnologias aplicadas à Geografia Física; 9. As principais formações geológicas brasileiras; 10. Geomorfologia e meio ambiente.

I.8. ÁREA OU MATÉRIA: DEGEO/GUARAPUAVA: GEOGRAFIA GERAL – RT 40

PONTOS: 1. Geografia e análise ambiental; 2. Principais categorias analíticas da Geografia; 3. As mudanças no conceito de região e a Geografia contemporânea; 4. A abordagem geográfica do clima; 5. Globalização e a dinâmica espacial do território brasileiro; 6. Os conceitos geográficos e a prática profissional do professor de geografia na escola; 7. Métodos e a pesquisa geográfica; 8. Processos geológicos; 9. O processo de urbanização e a relação cidade-campo; 10. Cartografia e geotecnologias: aplicações contemporâneas.

I.9. ÁREA OU MATÉRIA: DEGEO/GUARAPUAVA: GEOGRAFIA HUMANA – RT 24

PONTOS: 1. As dinâmicas populacionais no mundo contemporâneo; 2. Políticas públicas e desenvolvimento regional; 3. Formações nacionais/regionais: as diferentes formas de inserção na economia e geopolítica; 4. Pequenas cidades e desenvolvimento regional; 5. A construção da ciência geográfica e suas perspectivas; 6. O ensino de geografia e os conteúdos da geografia humana na escola; 7. O espaço rural e a relação campo-cidade; 8. Globalização e espaço geográfico; 9. A urbanização Brasileira; 10. Metodologia na pesquisa geográfica.

I.10. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: CLÍNICA CIRÚRGICA E TÉCNICA CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS – RT 40

PONTOS: 1. Atendimento emergencial do paciente com trauma; 2. Afeções cirúrgicas do estômago e intestinos; 3. Queimaduras; 4. Aspectos cirúrgicos da oncologia; 5. Afeções cirúrgicas do aparelho vestibulococlear; 6. Hérnias abdominais; 7. Afeções cirúrgicas do trato genital feminino; 8. Afeções cirúrgicas do aparelho respiratório cranial; 9. Cirurgias do tegumento comum; 10. Infecções e profilaxia das infecções.

I.11. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: CLÍNICA MÉDICA DE PEQUENOS ANIMAIS – RT 40

PONTOS: 1. Afeções Neurológicas de Cães e Gatos; 2. Doença do Trato Urinário Inferior de Felinos; 3. Enfermidades Infeciosas de Cães e Gatos; 4. Dermatologia de Cães e Gatos – Principais enfermidades, diagnóstico e terapêutica; 5. Gastroenterologia de Cães e Gatos; 6. Neonatologia de Cães e Gatos; 7. Endocrinologia de Cães e Gatos; 8. Cardiologia de Cães e Gatos; 9. Doenças Respiratórias de Cães e Gatos; 10. Enfermidades Urinárias de Cães e Gatos.

I.12. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM VETERINÁRIO – RT 40

PONTOS: 1. Diagnóstico por imagem em Animais Selvagens; 2. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Boletto; 3. Radiologia e Ultrassonografia do Esqueleto Apendicular de Equinos: Falange distal e síndrome do Navicular; 4. Diagnóstico por imagem aplicado a Cardiologia de Pequenos Animais; 5. Diagnóstico por Imagem das Afeções de Coluna Vertebral de Pequenos Animais; 6. Diagnóstico por Imagem do Sistema Urinário de Pequenos Animais; 7. Diagnóstico por Imagem do Aparelho Reprodutor Feminino de Pequenos Animais; 8. Diagnóstico por Imagem do Aparelho Respiratório de Pequenos Animais; 9. Princípios físicos da formação da imagem: Radiografia e Ultrassonografia; 10. Princípios físicos da formação da imagem: Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética.

1.13. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: FARMACOLOGIA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA – RT 40

PONTOS: 1. Farmacocinética; 2. Farmacodinâmica; 3. Farmacologia dos anti-inflamatórios não-esteroidais; 4. Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; 5. Controle da dor em pequenos animais; 6. Anestesia local e regional em grandes animais; 7. Anestesia inalatória em equinos; 8. Anestesia dissociativa; 9. Anestesia em cesariana em pequenos animais; 10. Complicações na anestesia.

1.14. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: FISIOLOGIA ANIMAL E PATOLOGIA CLÍNICA – RT 40

PONTOS: 1. Anemias e Policitemias; 2. Avaliação da Função Renal; 3. Avaliação da função hepática; 4. Repostas Leucocitárias; 5. Exame Liquor; 6. Fisiologia do sistema respiratório; 7. Fisiologia do sistema nervoso; 8. Fisiologia da contração muscular; 9. Fisiologia do aparelho digestório de monogástricos; 10. Fisiologia dos órgãos dos sentidos.

1.15. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: PARASITOLOGIA VETERINÁRIA, MICROBIOLOGIA VETERINÁRIA E BIOLOGIA MOLECULAR – RT 40

PONTOS: 1. Reação em Cadeia pela Polimerase – PCR – Princípios e Aplicações; 2. Biotecnologia aplicada ao diagnóstico de doenças infecciosas e parasitárias; 3. Tecnologia do DNA recombinante na produção de imunógenos; 4. Ixodídeos em animais domésticos; 5. Nematódeos de importância em Medicina Veterinária; 6. Cestódeos de importância em Medicina Veterinária; 7. Trematódeos de importância em Medicina Veterinária; 8. Bacteriologia básica; 9. Virologia básica; 10. Micologia básica.

1.16. ÁREA OU MATÉRIA: DEVET/GUARAPUAVA: SEMIOLOGIA DE GRANDES ANIMAIS E TÉCNICA CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS – RT 40

PONTOS: 1. Semiologia do sistema locomotor dos grandes animais; 2. Infecções, feridas e suas abordagens cirúrgicas; 3. Semiologia do sistema digestório de ruminantes; 4. Hérnias e suas abordagens cirúrgicas; 5. Abordagem do paciente equino com cólica; 6. Afecções cirúrgicas do aparelho locomotor; 7. Afecções cirúrgicas do sistema genital feminino; 8. Afecções cirúrgicas do sistema respiratório; 9. Semiologia do sistema digestório de equinos; 10. Oftalmologia.

2. SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

2.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEGEO/IRATI: GEOGRAFIA FÍSICA – RT 40

PONTOS: 1. Cartografia aplicada aos estudos geográficos; 2. A bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento; 3. Fundamentos epistemológicos e metodológicos da Geografia Física; 4. O uso da geotecnologia em estudos ambientais; 5. Geomorfologia Aplicada ao Planejamento Ambiental; 6. Circulação oceânica e mudanças climáticas globais; 7. O tempo geológico e a evolução dos continentes; 8. As geotecnologias nos estudos de Geografia Física em regiões de climas tropicais; 9. O estudo do espaço geográfico na perspectiva da análise sistêmica da paisagem; 10. Hidrologia aplicada à Geografia – espaço e lugar como referências.

2.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEGEO/IRATI: GEOGRAFIA HUMANA – RT 40

PONTOS: 1. O conceito de escala aplicado na pesquisa geográfica; 2. A abordagem Regional nos Estudos Geográficos; 3. Geografia, informação e as novas redes de poder; 4. Geografia política contemporânea: território, poder e conflitos; 5. Geografia e diversidade: raça, etnia e gênero; 6. O desenvolvimento científico e o saber geográfico; 7. A contribuição das geotecnologias para análise dos fenômenos urbanos e regionais; 8. Conceitos e categorias da Geografia; 9. O uso de diferentes Linguagens no Ensino de Geografia; 10. O compromisso do professor de Geografia na formação crítica dos alunos e na sociedade.

2.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/IRATI: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – RT 40

PONTOS: 1. A prática de ensino e o estágio supervisionado na formação do professor de Matemática; 2. A prática pedagógica do professor de Matemática: planejamento, execução e avaliação do processo ensino-aprendizagem de Matemática; 3. O papel do estágio nos cursos de licenciatura em Matemática; 4. A Matemática no contexto das diretrizes curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná; 5. Metodologias do ensino da Matemática; 6. A utilização e a importância dos recursos didáticos no processo de ensino aprendizagem da matemática; 7. O currículo escolar e a construção do conhecimento matemático; 8. Fundamentos e tendências da Educação Matemática; 9. A pesquisa na formação do professor de Matemática; 10. Saberes específicos e pedagógicos do professor de matemática.

2.4. ÁREA OU MATÉRIA: DENAM/IRATI: QUÍMICA – RT 16

PONTOS: 1. Soluções; 2. Estequiometria; 3. Geometria molecular e polaridade; 4. Interações intermoleculares; 5. Funções inorgânicas; 6. Equilíbrio químico; 7. Funções orgânicas e propriedades; 8. Reações de substituição nucleofílica unimolecular e bimolecular (SN1 e SN2); 9. Reações de eliminação unimolecular e bimolecular (E1 e E2); 10. Isomeria.

2.5. ÁREA OU MATÉRIA: DENAM/IRATI: TÓPICOS EM ENGENHARIA AMBIENTAL – RT 40

PONTOS: 1. Planejamento Urbano e Regional; 2. Gestão de Recursos Naturais Renováveis e não Renováveis; 3. Auditoria e Licenciamento Ambiental; 4. Energia Renováveis / Não Renováveis e meio ambiente; 5. Ações antrópicas e seus impactos no Meio Ambiente; 6. Sistemas de Gestão Ambiental; 7. Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos; 8. Ecologia e Ciclo do Carbono; 9. Biodiversidade de Ecossistemas; 10. Recuperação de áreas degradadas.

3. SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA, SEET, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

3.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/GUARAPUAVA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – RT 20

PONTOS: 1. A Formação de Professores e a Prática Docente; 2. Avaliação da Aprendizagem em Educação Matemática; 3. Didática da Matemática; 4. Investigação em Educação Matemática; 5. Materiais Didáticos para o Ensino de Matemática; 6. Mídias Tecnológicas na Educação Matemática; 7. Modelagem Matemática na Educação Matemática; 8. O Currículo na perspectiva da Educação Matemática; 9. Pesquisa em Educação Matemática; 10. Resolução de Problemas no âmbito da Educação Matemática.

3.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEMAT/GUARAPUAVA: MATEMÁTICA APLICADA – RT 40

PONTOS: 1. Diferenciabilidade e Continuidade; 2. Equações Diferenciais Lineares; 3. Autovalores e Autovetores; 4. Geometria Analítica em R3 - estudo do plano; 5. Integral de linha; 6. Regimes de Capitalização; 7. Regressão linear; 8. Séries Numéricas; 9. Teorema Fundamental do Cálculo; 10. Núcleo e Imagem de uma Transformação Linear.

3.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEQ/GUARAPUAVA: ENSINO DE QUÍMICA E QUÍMICA GERAL – RT 40

PONTOS: 1. Ensino de química na perspectiva Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); 2. Novas metodologias no ensino de química; 3. A história da Química como eixo orientador no ensino da estrutura atômica; 4. O uso de tecnologias digitais (Tds) no ensino de química; 5. A prática do estágio supervisionado na formação de professores; 6. Estequiometria e balanceamento de equações química; 7. Termoquímica; 8. Ligações Químicas; 9. Estrutura Atômica; 10. Equilíbrio Químico.

4. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

4.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/GUARAPUAVA: SOCIOLOGIA – RT 40

PONTOS: 1. Sociologia e estudos de Gênero: debates contemporâneos; 2. Dominação Masculina e pesquisa sociológica; 3. Weber e Durkheim: debate metodológico; 4. Debates Metodológicos contemporâneos em Sociologia; 5. Sociologia e História; 6. Sociologia da Cultura; 7. Sociologia e Economia-política; 8. Identidades: entre diásporas e líquidez; 9. Sociologia da Saúde e da Doença; 10. Corpo e biopolítica contemporânea.

4.2. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LÍNGUA ALEMÃ – RT 24 (Vaga destinada aos Cursos de Línguas Estrangeiras da UNICENTRO)

PONTOS: 1. Grammatik im DaF-und DaZ- Unterricht; 2. Fertigkeit Lesen im DaF-und DaZ- Unterricht; 3. Fertigkeit Schreiben im DaF-und DaZ- Unterricht; 4. Fertigkeit Hören im DaF-und DaZ- Unterricht; 5. Fertigkeit Sprechen im DaF-und DaZ- Unterricht; 6. Literatur im DaF-und DaZ- Unterricht; 7. Technologie im DaF-und DaZ- Unterricht; 8. Die Konjunktionen und die Nebensätze auf Deutsch; 9. Sprach- und Textkompetenz im DaF-und DaZ- Unterricht; 10. Wortschatzarbeit im DaF Unterricht.

4.3. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LÍNGUA ESPANHOLA – RT 32 (Vaga destinada aos Cursos de Línguas Estrangeiras da UNICENTRO)

PONTOS: 1. Variaciones lingüísticas de la lengua española y sus implicaciones en la enseñanza de ELE; 2. El abordaje comunicativo y su aplicación en el aula de ELE; 3. Interlengua y análisis de errores de los aprendices brasileños de ELE. ¿Qué, cuándo, cómo y por qué intervenir didácticamente?; 4. Los documentos curriculares oficiales para la enseñanza de ELE en la Educación Básica y su contribución en la formación inicial de profesores; 5. Literacidad y desarrollo de habilidades de lectura y producción escrita; 6. El libro de texto de ELE: abordaje crítico; 7. Cultura, Multiculturalismo e Interculturalidad en la clase de ELE; 8. Análisis morfosintáctico de los pronombres clíticos en español: contraste con el portugués y propuesta de intervención didáctica; 9. Pretéritos Indefinido, Perfecto e Imperfecto del indicativo: dificultades del alumno brasileño e intervención didáctica; 10. Fonética y fonología de la lengua española. ¿Qué y cómo enseñar a los lusohablantes brasileños?.

4.4. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LÍNGUA PORTUGUESA – RT 40

PONTOS: 1. Fenômenos fonético-fonológicos do Português; 2. Aspectos derivacionais e flexionais da morfologia da língua portuguesa; 3. Classificação das palavras: da abordagem estrutural à discursiva; 4. Sintaxe no ensino de língua portuguesa: da frase ao texto; 5. Coordenação e subordinação nas relações de sentido entre orações e segmentos textuais; 6. Análise linguística: fenômenos sintático-semânticos; 7. O ensino da língua na perspectiva da linguística textual; 8. O ensino da língua e os gêneros; 9. Fenômenos linguísticos diacrônicos e sincrônicos: a variação linguística e sua implicação para o ensino de língua; 10. Língua portuguesa: história e constituição.

4.5. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO – RT 40

PONTOS: 1. Critical reading instruction and assessment in EFL; 2. ESP for business students: approaching the four skills; 3. Multiliteracies in the EFL classroom; 4. Linguistic education and literacy development as English language teaching aims in school and teacher education; 5. Teaching and assessing grammar and vocabulary; 6. Discourse genre in English language teaching; 7. Teaching methodologies and learning assessment; 8. Culture and identity in the English as an additional language classroom; 9. Conceptions of language and their implications to the teaching of English; 10. Approaches to the teaching of grammar in English as a Foreign Language (EFL).

4.6. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA – RT 40

PONTOS: 1. Trovadorismo, Camões e Gil Vicente; 2. Barroco luso-brasileiro; 3. Arcadismo luso-brasileiro; 4. Romantismo em Portugal e no Brasil; 5. Realismo de Eça de Queirós; 6. Naturalismo de Artur Azevedo; 7. Machado de Assis e Fernando Pessoa; 8. Modernismo em Língua Portuguesa (algum paradigma comum); 9. Pós-modernismo em Língua Portuguesa (menção no cânone atual); 10. Literaturas africanas – questões específicas.

4.7. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: PROSA, DRAMA E POESIA ANGLO-SAXÔNICAS – RT 40

PONTOS: 1. Chaucer; 2. The beginnings of the English drama; 3. Shakespeare's plays; 4. The Romantic poetry; 5. The Victorian novel; 6. Modernism in the US or UK; 7. The representation of women in fiction or drama or poetry by male authors from the US or the UK or Canada; 8. Women writers from the UK or US or Canada. 9. Issues of Postcolonial criticism applied to literary works in English; 10. Current issues in literary works from the UK or the US or Canada: race, ethnicity, gender, sexuality and others.

4.8. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/GUARAPUAVA: ESTUDOS LATINOS – RT 26

PONTOS: 1. A importância e finalidade dos Estudos Latinos; 2. Os casos latinos; 3. As declinações latinas; 4. Verbo ser e o predicativo do sujeito; 5. Os adjetivos de primeira e segunda classe; 6. Os graus do adjetivo; 7. Os adjuntos adverbiais mais comuns; 8. A voz passiva dos verbos de primeira conjugação; 9. Verbos de 1ª, 2ª e 3ª conjugações latinas; 10. Adjetivos da terceira declinação.

4.9. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO – RT 40

PONTOS: 1. Unidade teoria e prática no estágio curricular supervisionado; 2. A prática no estágio supervisionado da Educação Infantil; 3. A prática no estágio supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental; 4. A prática no estágio supervisionado nas disciplinas pedagógicas do Ensino Médio; 5. A prática no estágio supervisionado da Gestão Educacional; 6. O estágio como pesquisa na formação do pedagogo: observação, planejamento, regência e produção de relatórios; 7. O estágio supervisionado e a relação ensino, pesquisa e extensão; 8. O estágio supervisionado e a relação entre universidade e comunidade escolar; 9. Articulação entre o marco legal e o marco teórico do estágio supervisionado na formação de professores; 10. Práticas de estágio na pedagogia: experiências.

4.10. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA: POLÍTICAS EDUCACIONAIS – RT 40

PONTOS: 1. Organização e funcionamento da educação básica pós LDB 9394/96; 2. Relações entre escola e políticas educacionais atuais; 3. O papel dos conselhos municipais frente às políticas educacionais; 4. A Gestão Democrática e Participação Coletiva na escola: desafios atuais; 5. A escola como espaço coletivo: projeto político pedagógico; 6. As políticas educacionais versus políticas gerencialistas na educação; 7. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica (RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015); 8. Avaliação em larga escala na educação básica; 9. Planejamento e avaliação da escola; 10. Bases que fundamentam as políticas educacionais no Brasil.

4.11. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA: PSICOLOGIA – RT 40

PONTOS: 1. Tendências e história da psicologia social comunitária; 2. Contribuições da psicologia na área da saúde entre profissional e paciente; 3. Desenvolvimento humano segundo as teorias psicológicas; 4. Processos cognitivos e aprendizagem; 5. As contribuições da psicologia na tanatologia; 6. Saúde mental do trabalhador; 7. Gestão de pessoas e o papel da psicologia organizacional e do trabalho; 8. Luta antimanicomial; 9. A transformação das relações sociais e afetivas na modernidade; 10. Análise institucional: modalidades noções e conceitos.

4.12. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/GUARAPUAVA: TEORIA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS – RT 40

PONTOS: 1. Prática de ensino na educação infantil; 2. Prática de ensino nos anos iniciais do ensino fundamental; 3. Plano e planejamento: relações entre ensino e aprendizagem; 4. A prática de ensino na formação de professores segundo as DCEs/MEC 2015; 5. Prática de ensino em contexto: escola do campo; escola indígena; escola especial; 6. Prática de ensino na escola seriada, multiseriada e ciclos de formação humana; 7. A relação entre os métodos de ensino e a prática pedagógica na escola; 8. A prática de ensino orientada pelos manuais didáticos: papel do professor nessa relação; 9. Relação entre a prática de ensino e as metodologias de ensino das áreas do conhecimento; 10. Prática de ensino na relação entre a docência e a gestão educacional.

5. SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

5.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/IRATI: FILOSOFIA – RT 20

PONTOS: 1. Pós-Modernidade; 2. Epistemologia e Educação; 3. Ética e Filosofia; 4. A Filosofia em sua origem: Pensadores Originários; 5. Filosofia, Ciência e Tecnologia; 6. Estruturalismo e Pós-Estruturalismo; 7. Filosofia, Discurso e Representação; 8. Mito e Filosofia; 9. Filosofia e Educação; 10. Filosofia e História.

5.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/IRATI: HISTÓRIA DO BRASIL – RT 20

PONTOS: 1. Movimento operário na Primeira República; 2. Índios no Império do Brasil; 3. Religiosidade no Brasil Colonial; 4. O Brasil nos anos 1950; 5. História e música na Era do Rádio; 6. Cidade brasileira na “Belle Époque”; 7. Resistência escrava e o fim da escravidão; 8. Sertanejos e coronéis; 9. Revoltas populares; 10. Economia colonial.

5.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEHIS/IRATI: SOCIOLOGIA – RT 20

PONTOS: 1. Sociologia da Educação; 2. A sociologia marxista; 3. A Sociologia Clássica; 4. Weber e a sociologia compreensiva; 5. Subjetividade e relações de poder; 6. O fato social; 7. Antropologia e Sociologia; 8. Habitus, campo e prática sociais; 9. Representações sociais; 10. Sociologia das organizações.

5.4. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: ESTUDOS ANGLO-AMERICANOS – RT 40

PONTOS: 1. Shakespeare’s plays (select at least two works to discuss); 2. Women writers in Anglo-American Literature and their perspectives on gender (select at least two works to discuss); 3. Issues of postcolonial criticism applied to drama, fiction OR poetry (choose a novel, play, short story, OR poem to discuss); 4. Current issues in the literature of the UK and the US: race, ethnicity, gender, sexuality and others. (Select a novel, play, short story OR poem to discuss); 5. Contemporary American literature. Novels in focus; 6. Post-colonialism in literature: definition, theory and examples; 7. Integrating the four skills in the teaching of English and literature; 8. Developing Reading and writing skills in Language Classroom; 9. The English Language teaching through discursive/textual genres; 10. New technologies and ELT.

5.5. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: EDUCAÇÃO INCLUSIVA: LINGUAGEM E SURDEZ – RT 40

PONTOS: 1. A Libras como primeira língua (L1) e a Língua Portuguesa com a segunda língua (L2) do sujeito surdo; 2. Principais leis, instruções, minutas e outros documentos que respaldam a Educação e inclusão de surdos no Brasil; 3. Parâmetros linguísticos e a estrutura sintática da língua de sinais; 4. Cultura e identidade(s) surda(s); 5. Fundamentos históricos, legais e teóricos da educação dos surdos; 6. A aquisição da linguagem oral, de sinais e da escrita pelo sujeito surdo; 7. Contexto histórico, formação, atuação e o Código de ética do Tradutor/Intérprete de Língua de Sinais (TILS); 8. A aquisição da linguagem oral, de sinais e da escrita pelos sujeitos surdos; 9. Principais modelos metodológicos da Educação de surdos no decorrer do tempo. 10. Tipos de Escolas: Inclusiva, Especial, Bilingue e suas implicações para a Educação de surdos.

5.6. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: LEITURA, CULTURA E ARTE – RT 40

PONTOS: 1. Leitura e ensino: o texto poético; 2. O texto narrativo na escola: conto e/ou romance; 3. A crônica literária: uma proposta de ensino; 4. O texto dramático: a desmistificação do gênero no espaço escolar; 5. Poesia e pintura em sala de aula: relações possíveis; 6. Literatura e cinema: possibilidades de leitura; 7. Espaços de leitura e a biblioteca escolar; 8. O Contador de histórias; 9. A leitura do texto literário: diferentes abordagens metodológicas; 10. O texto literário na sala de aula: pressupostos teóricos.

5.7. ÁREA OU MATÉRIA: DELET/IRATI: LINGÜÍSTICA APLICADA – RT 20

PONTOS: 1. Gêneros textuais/discursivos como dispositivos para o ensino e a aprendizagem da leitura e da escrita; 2. Concepções de leitura no ensino da Língua Portuguesa; 3. Produção textual e ensino da Língua Portuguesa; 4. O papel da análise linguística no ensino/aprendizagem de Língua Portuguesa; 5. Concepções de linguagem, teorias subjacentes e suas implicações para o ensino da Língua Portuguesa; 6. Oralidade na sala de aula: em busca de uma prática; 7. Letramento(s) e livro didático de Língua Portuguesa; 8. Multiletramentos e textos multimodais: concepções e abordagens para o ensino da Língua Portuguesa no ensino fundamental e médio; 9. Tendências contemporâneas na formação do professor de Língua Portuguesa; 10. O ensino da Língua Portuguesa face às novas tecnologias.

5.8. ÁREA OU MATÉRIA: DEPED/IRATI: METODOLOGIA DA PESQUISA EM CIÊNCIA DA EDUCAÇÃO – RT 40

PONTOS: 1. A organização e a operacionalização dos trabalhos científicos no curso de Pedagogia; 2. A construção dos fundamentos de conhecimento científico: da modernidade à pós-modernidade; 3. A abordagem do Pós-Estruturalismo e Pós-Moderno na pesquisa educacional; 4. O estágio supervisionado: espaço de formação docente e de pesquisa; 5. A abordagem da fenomenologia na pesquisa educacional; 6. A abordagem do materialismo dialético na pesquisa educacional; 7. A pesquisa em educação e a prática interdisciplinar; 8. As abordagens em pesquisa qualitativa e os instrumentos de coletas de dados; 9. A pesquisa na formação dos professores e nas práticas escolares; 10. Tipologias de pesquisa em educação.

6. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

6.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEDUF/GUARAPUAVA: ASPECTOS MOTORES E SOCIOCULTURAIS – RT 16

PONTOS: 1. Origem e evolução da Educação Física. 2. Tendências pedagógicas da Educação Física: tradicionais ou progressistas. 3. Construção cultural do corpo em diferentes sociedades. 4. Inserção da Educação Física no contexto social brasileiro. 5. Pedagogia do esporte: conceito e aspectos contemporâneos. 6. Pedagogia do esporte: métodos de ensino. 7. Crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes em relação ao esporte. 8. Crescimento e desenvolvimento de crianças e adolescentes em relação à aptidão física. 9. Classificação das habilidades motoras. 10. Medidas de desempenho de habilidades motoras.

6.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEDUF/GUARAPUAVA: BIODINÂMICA DO MOVIMENTO HUMANO – RT 40

PONTOS: 1. Fundamentos para avaliação e prescrição de atividade física. 2. Atividade física e obesidade na infância e adolescência. 3. Atividade física e doenças crônicas degenerativas. 4. Fisiologia e propriedades mecânicas do músculo esquelético. 5. Córtex e medula adrenal: principais hormônios e suas funções. 6. Limiar anaeróbio: métodos indiretos de determinação, conceitos e efeitos do treinamento. 7. Consumo máximo de oxigênio: conceitos, valores, fatores determinantes e limitantes. 8. Papel do profissional de Educação Física na Residência multiprofissional em Saúde em Educação Física. 9. Regulação da respiração e o papel dos pulmões no equilíbrio ácido básico. 10. Atividade física na atenção primária.

6.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEDUF/GUARAPUAVA: FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA – RT 40

PONTOS: 1. Metodologia de ensino dos esportes individuais. 2. Metodologia de ensino dos esportes coletivos. 3. Fundamentos técnicos e táticos no handebol. 4. Fundamentos técnicos e táticos no futebol. 5. Fundamentos técnicos e táticos no futsal. 6. Fundamentos técnicos e táticos dos lançamentos e arremesso. 7. Fundamentos técnicos e táticos das provas de corrida. 8. Fundamentos técnicos e táticos das provas de salto. 9. Fundamentos técnicos e táticos do nado crawl e costas. 10. Fundamentos técnicos e táticos do nado peito e borboleta.

6.4. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA: SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA – RT 40

PONTOS: 1. Relações de gênero, vulnerabilidade feminina e violência; 2. Direitos sexuais e reprodutivos; 3. Assistência à mulher com câncer ginecológico nos diferentes níveis de atenção; 4. Atenção à mulher no pré-parto parto (natural e cesáreo) e puerpério; 5. A Chegada da Criança na família; 6. Vulnerabilidade e violência contra a criança e adolescente. 7. Amamentação: manejo e assistência à ao binômio mãe e filho; 8. Promoção da saúde da criança/ adolescente: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; 9. Cuidado à criança com condição crônica de saúde; 10. Cuidado à mulher no climatério.

6.5. ÁREA OU MATÉRIA: DENF/GUARAPUAVA: SAÚDE DO IDOSO – RT 40

PONTOS: 1. Avaliação global do idoso; 2. Fatores associados a polifarmácia em pacientes idosos; 3. O cuidado a pessoa idosa com câncer em unidade de internação hospitalar; 4. O processo de enfermagem à pessoa idosa com cirrose hepática; 5. Assistência hospitalar à pessoa idosa na insuficiência cardíaca em ambiente hospitalar; 6. Aplicação da prática da enfermagem na fisiologia do envelhecimento; 7. O processo de enfermagem no manejo da dor; 8. Segurança do paciente idoso no perioperatório; 9. Assistência de enfermagem pré e intra hospitalar com AVE; 10. Assistência de enfermagem ao idoso gravemente enfermo: DPOC.

6.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA – RT 20

PONTOS: 1. Atenção farmacêutica no paciente com insuficiência renal. 2. Atenção farmacêutica na dispensação de antidepressivos. 3. Interações entre medicamentos e alimentos. 4. Assistência farmacêutica ao paciente hospitalizado. 5. Atenção farmacêutica no paciente idoso. 6. Armazenagem e descarte de medicamentos. 7. Assistência Farmacêutica no sistema único de saúde. 8. Atenção farmacêutica em pacientes sob medicação de hipoglicemiantes. 9. Atenção farmacêutica na hipertensão arterial. 10. Atenção farmacêutica na dispensação de antimicrobianos.

6.7. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: ESTÁGIO EM ASSISTÊNCIA E ATENÇÃO FARMACÊUTICA – RT 40

PONTOS: 1. Atenção farmacêutica no paciente com insuficiência renal. 2. Atenção farmacêutica na dispensação de antidepressivos. 3. Interações entre medicamentos e alimentos. 4. Assistência farmacêutica ao paciente hospitalizado. 5. Atenção farmacêutica no paciente idoso. 6. Armazenagem e descarte de medicamentos. 7. Assistência Farmacêutica no sistema único de saúde. 8. Atenção farmacêutica em pacientes sob medicação de hipoglicemiantes. 9. Atenção farmacêutica na hipertensão arterial. 10. Atenção farmacêutica na dispensação de antimicrobianos.

6.8. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: ESTÁGIO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – RT 20

PONTOS: 1. Adjuvantes Farmacotécnicos. 2. Bioequivalência. 3. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. 4. Cápsulas Gelatinosas Duras. 5. Controle de Qualidade de Matérias-Primas e Produtos Acabados. 6. Formas Farmacêuticas de Administração Ocular, Nasal e Otológica. 7. Formas Farmacêuticas Líquidas. 8. Manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substâncias sujeitas a controle especial. 9. Preparo de Emulsões. 10. Preparo de Suspensões.

6.9. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: ESTÁGIO EM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO – RT 40

PONTOS: 1. Adjuvantes Farmacotécnicos. 2. Bioequivalência. 3. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. 4. Cápsulas Gelatinosas Duras. 5. Controle de Qualidade de Matérias-Primas e Produtos Acabados. 6. Formas Farmacêuticas de Administração Ocular, Nasal e Otológica. 7. Formas Farmacêuticas Líquidas. 8. Manipulação de antibióticos, hormônios, citostáticos e substâncias sujeitas a controle especial. 9. Preparo de Emulsões. 10. Preparo de Suspensões.

6.10. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: FARMACOGNOSIA E FITOTERAPIA – RT 40

PONTOS: 1. Legislação sobre fitoterápicos no Brasil. 2. Plantas que atuam no sistema respiratório. 3. Plantas que atuam no sistema digestório. 4. Plantas que atuam no sistema nervoso central. 5. Técnicas extrativas e formas farmacêuticas em fitoterapia. 6. Farmacognosia das drogas que contêm alcalóides. 7. Farmacognosia das drogas que contêm flavonóides. 8. Métodos de análises em farmacognosia. 9. Controle de qualidade de matéria prima e drogas vegetais. 10. Farmacognosia das drogas que contêm terpenóides.

6.11. ÁREA OU MATÉRIA: DEFAR/GUARAPUAVA: QUÍMICA FARMACÊUTICA – RT 40

PONTOS: 1. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios não esteroides. 2. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos antivirais. 3. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos antibacterianos beta-lactâmicos. 4. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos antibacterianos sulfonamidas. 5. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos anti-inflamatórios esteroidais. 6. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos anti-histamínicos. 7. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos diuréticos. 8. Mecanismo de ação e relação estrutura-atividade de fármacos antidepressivos. 9. Estratégias racionais no planejamento de fármacos. 10. Modelagem molecular no planejamento e desenvolvimento de fármacos.

6.12. ÁREA OU MATÉRIA: DEFISIO/GUARAPUAVA: FISIOTERAPIA NOS DIVERSOS CICLOS DA VIDA – RT 40

PONTOS: 1. Fisioterapia e Saúde Coletiva; 2. Atuação do fisioterapeuta no Núcleo de Apoio à Saúde da Família; 3. Ortostatismo e locomoção em crianças com Paralisia Cerebral; 4. Intervenção fisioterapêutica na Síndrome de Down; 5. Recursos fisioterapêuticos em neurologia pediátrica; 6. Intervenções fisioterapêuticas em pacientes pós-acidente vascular encefálico; 7. Atuação fisioterapêutica no lesado medular; 8. Assistência fisioterapêutica no câncer de mama. 9. Tratamento fisioterapêutico da incontinência urinária. 10. Atuação fisioterapêutica nas alterações gestacionais.

6.13. ÁREA OU MATÉRIA: DENUT/GUARAPUAVA: ALIMENTOS E NUTRIÇÃO: ASPECTOS GERAIS – RT 20

PONTOS: 1. Perfil alimentar e nutricional da população brasileira; 2. Papel e atribuições do nutricionista em saúde coletiva; 3. Água e eletrólitos; 4. Interações Farmaco-Nutrientes; 5. Vitaminas lipossolúveis; 6. Doenças de origem alimentar; 7. Nutrição enteral em pacientes críticos; 8. Rotulagem de alimentos e nutrientes; 9. Estruturas organizacionais das Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); 10. Fisiopatologia e regulação funcional da obesidade.

6.14. ÁREA OU MATÉRIA: DENUT/GUARAPUAVA: NUTRIÇÃO, ALIMENTAÇÃO E METABOLISMO – RT 40

PONTOS: 1. Contextualização da nutrição no âmbito da saúde pública; 2. Estado nutricional: métodos de avaliação, diagnóstico e prognóstico; 3. Composição nutricional dos alimentos; 4. Técnica dietética aplicada aos diferentes grupos populacionais; 5. A prática do nutricionista na síndrome metabólica; 6. O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e o papel do nutricionista como agente de promoção à saúde; 7. Necessidades e recomendações nutricionais na adolescência; 8. Assistência alimentar no contexto materno-infantil; 9. Nutrição e alimentos funcionais: histórico e evidências científicas; 10. Marketing e empreendedorismo em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).

6.15. ÁREA OU MATÉRIA: DENUT/GUARAPUAVA: NUTRIÇÃO, SAÚDE E DESENVOLVIMENTO – RT 40

PONTOS: 1. Alimentos e Segurança Alimentar e Nutricional; 2. Metabolismo dos carboidratos; 3. Desenhos de estudos descritivos e analíticos com ênfase na nutrição; 4. Ergonomia e Segurança no trabalho em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN); 5. Atendimento nutricional em ambulatório: conceitos e práticas; 6. Técnica dietética aplicada à gastronomia; 7. Controle higiênico-sanitário relacionado às boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle de alimentos; 8. Intolerância Alimentar: tratamento dietoterápico; 9. Biodisponibilidade de nutrientes; 10. Aplicação de inquéritos dietéticos em avaliações populacionais.

6.16. ÁREA OU MATÉRIA: DENUT/GUARAPUAVA: TÓPICOS EM NUTRIÇÃO, DIETÉTICA E DIETOTERAPIA – RT 30

PONTOS: 1. Equilíbrio ácido-base; 2. Efeitos de fármacos nos alimentos e nutrição; 3. Prática de nutrição na comunidade; 4. Nutrição na infância; 5. Recursos ergogênicos no esporte; 6. Bioquímica e metabolismo dos lipídios; 7. Terapia nutricional em hepatologia; 8. Nutrição e estresse oxidativo; 9. Nutrientes imunomoduladores e suas aplicações; 10. Gestão de cardápios em Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN).

7. SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

7.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI: AUDIOLOGIA – RT 40

PONTOS: 1. Avaliação Audiológica de crianças, adultos e idosos: avaliação da audição periférica e central; 2. Triagem Auditiva Neonatal e Diretrizes da Política Nacional de Triagem Auditiva; 3. Características físicas e eletroacústicas das próteses auditivas; 4. Avaliação objetiva da orelha média e sua importância no diagnóstico diferencial das perdas auditivas; 5. Acústica e psicoacústica aplicadas à fonoaudiologia; 6. Avaliação, diagnóstico e tratamento das patologias do sistema auditivo periférico e central; 7. Potenciais Evocados Auditivos do Tronco Encefálico: aplicações na clínica audiológica; 8. Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva. 9. O processo de seleção e adaptação de dispositivos de amplificação sonora; 10. Mascaramento clínico: princípios e aplicação clínica.

7.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI: FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR – RT 40

PONTOS: 1. Atuação fonoaudiológica em Alojamento Conjunto; 2. Atuação fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; 3. Atuação fonoaudiológica em aleitamento materno; 4. Intervenção fonoaudiológica em bebês com dificuldades na dieta via oral; 5. Atuação fonoaudiológica em Unidade de Terapia Intensiva; 6. Avaliação clínica e atuação fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas; 7. Avaliação clínica e atuação nas disfagias mecânicas; 8. Atuação fonoaudiológica em pacientes traqueostomizados; 9. Políticas públicas e Fonoaudiologia Hospitalar; 10. Interdisciplinaridade e humanização em Fonoaudiologia Hospitalar.

7.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEFONO/IRATI: FONOAUDIOLOGIA E INTERSETORIALIDADE – RT 40

PONTOS: 1. Gêneros discursivos: subsídios para a atuação do fonoaudiólogo na escola; 2. Fonoaudiologia Educacional: possibilidades de enfrentamento das práticas medicalizantes na Educação; 3. Letramento no Ensino Superior como questão para o docente da área da Fonoaudiologia Escolar; 4. Tendências orientadoras da Fonoaudiologia Educacional: desdobramentos para a prática; 5. O fracasso escolar como questão para a Fonoaudiologia; 6. Fonoaudiologia e patologização da educação; 7. Contribuições da Fonoaudiologia Escolar na Educação do Surdo; 8. O papel do fonoaudiólogo educacional frente à questão da medicalização da educação; 9. O fracasso escolar na Educação Superior como questão para o docente da área da Fonoaudiologia Escolar; 10. Ações do fonoaudiólogo na educação com surdos: possibilidades de romper as práticas medicalizantes.

7.4. ÁREA OU MATÉRIA: DEPSI/IRATI: ABORDAGENS TEÓRICO-METODOLÓGICAS: PSICANÁLISE – RT 40

PONTOS: 1. Psicanálise: Teoria, método e técnica. 2. Conceitos Fundamentais da Psicanálise: Inconsciente, repetição, transferência e pulsão. 3. Contextualização histórica e fundamentação epistemológica da Psicanálise. 4. Pesquisa em psicanálise. 5. Estruturas Clínicas: Neurose, psicose e perversão. 6. Práticas de base psicanalítica em Instituições. 7. Psicanálise com crianças. 8. A Ética na Psicanálise. 9. Mal-estar e sintoma na contemporaneidade. 10. Supervisão de estágios em psicoterapia de orientação psicanalítica.

7.5. ÁREA OU MATÉRIA: DEPSI/IRATI: PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL - RT 40

PONTOS: 1. Aspectos históricos da Psicologia Escolar e Educacional brasileira. 2. Psicologia Escolar e a conjuntura atual da educação no Brasil. 3. Contribuições da Psicologia Escolar de orientação histórico-cultural para o trabalho com queixas escolares. 4. A concepção vigotskiana de desenvolvimento no campo da Psicologia Escolar e Educacional. 5. Relação escola e comunidade como campo do exercício da práxis em Psicologia Escolar e Educacional. 6. Elementos teóricos, práticos e éticos para a observação, intervenção, avaliação e orientação profissional em Psicologia Escolar e Educacional. 7. Políticas Públicas de Educação como espaços de atuação crítica em Psicologia Escolar e Educacional. 8. Psicologia Escolar e as estratégias de intervenção institucional com equipes pedagógicas. 9. Bullying, TOD, TDAH e outros supostos transtornos e suas relações com o contexto escolar e educacional em uma perspectiva crítica. 10. Inclusão e diversidade como temáticas para a psicologia escolar e educacional crítica.

7.6. ÁREA OU MATÉRIA: DEPSI/IRATI: PSICOLOGIA SOCIAL E INSTITUCIONAL – RT 40

PONTOS: 1. Psicologia social e políticas públicas. 2. Psicologia social, direitos humanos e movimentos sociais. 3. História da Psicologia social. 4. Abordagens em psicologia social. 5. Pesquisa e intervenção em Psicologia social. 6. Psicologia Social e Assistência Social. 7. Conceitos operadores na psicologia social. 8. Psicologia social e comunidades. 9. Psicologia social e instituições. 10. Psicologia social e análise institucional.

7.7. ÁREA OU MATÉRIA: DEPSI/IRATI: PSICOLOGIA E TRABALHO – RT 40

PONTOS: 1. Psicologia e políticas públicas em saúde do trabalhador. 2. Gestão do trabalho e das pessoas nas organizações. 3. Psicologia Organizacional e Psicologia do Trabalho. 4. Adoecimento nas organizações de trabalho. 5. A psicologia e as transformações no mundo do trabalho nos séculos XX e XXI. 6. Cultura e clima nas organizações. 7. Organização do trabalho e suas relações com a saúde mental. 8. Processo grupal e trabalho. 9. Ética na atuação do psicólogo no mundo do trabalho. 10. Práticas investigativas em organizações.

7.8. ÁREA OU MATÉRIA: DEPSI/IRATI: PSICODIAGNÓSTICO – RT 40

PONTOS: 1. O procedimento de avaliação psicológica. 2. Métodos de pesquisa em psicologia. 3. Entrevista psicológica. 4. Métodos qualitativos em psicologia. 5. Testes psicológicos. 6. Psicodiagnóstico. 7. Métodos quantitativos em psicologia. 8. Ética e avaliação psicológica. 9. A avaliação psicológica em diferentes contextos. 10. Psicometria e construção de instrumentos de medida.

8. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, UNICENTRO

8.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/GUARAPUAVA: ADMINISTRAÇÃO GERAL – RT 40

PONTOS: 1. Plano de cargos e salários; 2. Gestão da diversidade nas organizações; 3. Gestão socioambiental: ISO 14.000 e ISO 26.000; 4. Administração de Novos Negócios e Empreendedorismo; 5. Programação utilizando Método PERT e CPM; 6. Marketing de Relacionamento e CRM; 7. Gestão da Produção: Métodos e técnicas de mensuração do desempenho; 8. Orçamento de Capital: Técnicas e Fluxos de Caixa; 9. Gestão do Capital de Giro; 10. Estratégia organizacional e vantagem competitiva: abordagem da indústria versus abordagem dos recursos.

8.2. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA: CONTABILIDADE EMPRESARIAL - RT 28

PONTOS: 1. CPC-00(R1) Pronunciamento Conceitual básico; 2. Auditoria Interna; 3. Análise das Demonstrações Contábeis pelo Método DuPont; 4. Preços de transferência; 5. Análise comparativa entre o Custeio Variável e o Custeio por Absorção; 6. Avaliação de Investimentos pela VPL, TIR e PayBack; 7. Análise de Custo Volume e Lucro; 8. Tributação sobre o lucro nas empresas; 9. Demonstração de Fluxo de Caixa; 10. Estoques: Reconhecimento e mensuração conforme CPC's.

8.3. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA: CONTABILIDADE FINANCEIRA-RT 20

PONTOS: 1. CPC-00(R1) Pronunciamento Conceitual básico; 2. Auditoria Interna; 3. Análise das Demonstrações Contábeis pelo Método DuPont; 4. Preços de transferência; 5. Análise comparativa entre o Custeio Variável e o Custeio por Absorção; 6. Avaliação de Investimentos pela VPL, TIR e PayBack; 7. Análise de Custo Volume e Lucro; 8. Tributação sobre o lucro nas empresas; 9. Demonstração de Fluxo de Caixa; 10. Estoques: Reconhecimento e mensuração conforme CPC's.

8.4. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/GUARAPUAVA: DIREITO EMPRESARIAL - RT 22

PONTOS: 1. Desconsideração da personalidade jurídica às avessas; 2. Aspectos relevantes do Estatuto da Pessoa com Deficiência - lei 13.146/2015; 3. Dano moral nas relações de trabalho; 4. A fiança locatícia e o bem de família; 5. Função socioambiental da propriedade; 6. Dano ambiental e responsabilidade civil; 7. Licitação e o Princípio da Moralidade Administrativa; 8. Acordo de Leniência e seus aspectos; 9. Delação premiada e seus aspectos; 10. Aspectos relevantes da Lei da Empresa Limpa - Lei 12.846/2013.

8.5. ÁREA OU MATÉRIA: DECON/GUARAPUAVA: MICROECONOMIA – RT 28

PONTOS: 1. Teoria da Firma: Produção Custos e Lucros; 2. Estruturas de Mercado; 3. Equilíbrio da Oferta e da Demanda; 4. Teoria do Comportamento e das Preferências do Consumidor; 5. Sistemas de Preço e Regulação; 6. Introdução à Teoria dos Jogos; 7. Equilíbrio Geral e Eficiência Econômica; 8. Mercados com Informações Assimétricas; 9. Externalidades e Bens Públicos; 10. Mensuração das Elasticidades.

8.6 ÁREA OU MATÉRIA: DECON/GUARAPUAVA: MICROECONOMIA – RT 40

PONTOS: 1. Teoria da Firma: Produção Custos e Lucros; 2. Estruturas de Mercado; 3. Equilíbrio da Oferta e da Demanda; 4. Teoria do Comportamento e das Preferências do Consumidor; 5. Sistemas de Preço e Regulação; 6. Introdução à Teoria dos Jogos; 7. Equilíbrio Geral e Eficiência Econômica; 8. Mercados com Informações Assimétricas; 9. Externalidades e Bens Públicos; 10. Mensuração das Elasticidades.

8.7. ÁREA OU MATÉRIA: DESEC/GUARAPUAVA: LÍNGUA ESPANHOLA APLICADA AO SECRETARIADO – RT 22

PONTOS: 1. Las formas de tratamiento en español; 2. El desarrollo de la competencia comunicativa en español; 3. Las variedades del acento español: el español peninsular y el Español de América; 4. Los conectores del discurso; 5. Los pronombres complemento en español: el leísmo, loísmo y laísmo; 6. El subjuntivo en español; 7. La preposición en español; 8. Documentación en español; 9. Abordajes metodológicos para la enseñanza del español; 10. Teorías de adquisición del español como lengua extranjera.

8.8 ÁREA OU MATÉRIA: DESES/GUARAPUAVA: PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL – RT 20

PONTOS: 1. A produção do conhecimento em Serviço Social. 2. Implicações éticas na pesquisa em Serviço Social. 3. A interdisciplinaridade e a pesquisa nas Ciências Sociais. 4. O retorno e o alcance da pesquisa em Serviço Social. 5. A pesquisa qualitativa em Serviço Social. 6. Os diferentes enfoques da pesquisa nas linhas filosófico-teóricas: Positivismo, Fenomenologia, Materialismo Histórico Dialético. 7. Os desafios da pesquisa no Serviço Social na contemporaneidade. 8. A elaboração do projeto de pesquisa. 9. A pesquisa sobre representações sociais no Serviço Social. 10. A contribuição da pesquisa para a prática profissional do assistente social.

9. SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, UNICENTRO

9.1. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/IRATI: ADMINISTRAÇÃO GERAL – RT 20

PONTOS: 1. Planejamento da Administração Pública. 2. Fundamentos de Sistema de informação. 3. Gestão de Projetos. 4. Avaliação de desempenho. 5. Responsabilidade sócio-ambiental das organizações. 6. Gestão da cadeia de suprimentos. 7. Aplicações empresariais de sistemas de informação. 8. Sistemas de remuneração de pessoas. 9. Critérios qualitativos e quantitativos para análise de projetos. 10. Gestão de serviços.

9.2. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/IRATI: ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA – RT 20

PONTOS: 1. Ambiente mercadológico externo e interno. 2. Composto e gerenciamento de distribuição em marketing. 3. Conceitos e fundamentos do marketing; marketing social. 4. Gestão estratégica de marketing. 5. Gestão da criatividade e inovação nas organizações. 6. Técnicas de Vendas. 7. Pesquisa, sistema de informações e mercado. 8. Marketing global e internacional. 10. Composto de produto e composto de distribuição.

9.3. ÁREA OU MATÉRIA: DEADM/IRATI: GESTÃO FINANCEIRA E CUSTOS – RT 20

PONTOS: 1. Análise das demonstrações financeiras. 2. Administração do capital de giro. 3. Mercados financeiros. 4. Análise de custos. 5. Estratégia e formação de preços. 6. Ponto de equilíbrio e alavancagem. 7. Planejamento orçamentário. 8. Métodos de custeio. 9. Métodos de avaliação de investimentos. 10. Teoria das carteiras.

9.4. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI: CONTABILIDADE EMPRESARIAL – RT 20

PONTOS: 1. Operações com Mercadorias. 2. Análise Custo/Volume/Lucro. 3. Análise Econômico e Financeira. 4. Ativo Imobilizado: Aspectos Contábeis e Fiscais. 5. Ativo Intangível: Reconhecimento e Mensuração. 6. Formas de Tributação no âmbito Federal e seus impactos no resultado das empresas. 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 8. Depreciação, Amortização e Exaustão. 9. Patrimônio Líquido: Composição e Evidenciação. 10. Estrutura Conceitual Básica.

9.5. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI: ECONOMIA GERAL – RT 30

PONTOS: 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da produção e dos custos. 3. A competição perfeita: oferta, demanda, equilíbrio e eficiência econômica. 4. Estruturas de mercado. 5. Instrumentos de política econômica. 6. Modelo IS – LM. 7. Balanço de pagamentos: conceito, estrutura e instrumentos de ajuste dos fluxos externos. 8. Consumo e Investimento. 9. Evolução do pensamento econômico. 10. Sistema financeiro nacional.

9.6. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI: DIREITO EMPRESARIAL – RT 20

PONTOS: 1. Pessoa jurídica de Direito Público e de Direito Privado como sujeito de Direito. 2. Classificação da pessoa jurídica de Direito Privado: civil e empresarial. 3. Sociedades personificadas e não personificadas. 4. Fontes das obrigações. 5. Da formação do contrato. 6. Classificação dos contratos. 7. Títulos de crédito: origem e evolução histórica. 8. Da formação dos tributos: lei, fato gerador, obrigação tributária e lançamento. 9. Contribuições sociais: regime jurídico, espécies e competências. 10. Da responsabilidade tributária de terceiros – CTN – Lei 5.172/66.

9.7. ÁREA OU MATÉRIA: DECIC/IRATI: LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA – RT 20

PONTOS: 1. Da Alteração, Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho. 2. Princiologia do Direito do Trabalho e sua aplicação prática. 3. Contrato a Prazo Determinado e Prazo Indeterminado. 4. Da Jornada de Trabalho. 5. Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho. 6. Remuneração e Salário. 7. Extinção do Contrato de Trabalho. 8. Trabalhador e Empregado. Tipos de empregado. 9. A Prescrição e a Decadência no Direito do Trabalho. 10. Segurança e Saúde no Trabalho.

9.8. ÁREA OU MATÉRIA: DETUR/IRATI: PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DO TURISMO – RT 18

PONTOS: 1. Planejamento turístico: conceitos, princípios, dimensões e classificações. 2. Planejamento como instrumento de desenvolvimento turístico. 3. Planejamento turístico urbano. 4. Planejamento turístico em áreas naturais. 5. Política e planejamento turístico no Brasil. 6. Elaboração de documentos turísticos. 7. Planejamento turístico sustentável. 8. Planejamento turístico participativo. 9. Planejamento turístico municipal. 10. Consultoria em planejamento turístico.

Guarapuava, 29 de setembro de 2016.

Prof. Aldo Nelson Bona,
Reitor.

Robson Paulo Ribeiro Ferras,
Pró-Reitor de Recursos Humanos.

Prof^a Tania Toyomi Tominaga,
Diretora de Concursos.